

RESOLUÇÃO N.º /2023

Recomenda ao Governo a criação de uma campanha de sensibilização para a adoção de crianças e jovens de diferentes idades

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie uma campanha de sensibilização, junto da sociedade civil, para a adoção de crianças e jovens de diferentes idades.

Aprovada em 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)